



ADILOT. Nº 38/19

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 8 de outubro de 2020, a requerimento de **SUMPTUOSOCEANO UNIPESSOAL LDA.**, contribuinte número **515370150**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1192** (mil cento e noventa e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 27 de junho de 2005, a favor de **KOLTANOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **MANGARELA**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 10 e 22 de julho e 6 de outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2900, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3988 e são as seguintes: -----

-----1. A área de construção do Lote 16 passa a ser de 244,12 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



ADILOT. Nº 38/19

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 8 de outubro de 2020, a requerimento de **SUMPTUOSOCEANO UNIPESSOAL LDA.**, contribuinte número **515370150**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1192** (mil cento e noventa e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 27 de junho de 2005, a favor de **KOLTANOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **MANGARELA**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 10 e 22 de julho e 6 de outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2900, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3988 e são as seguintes: -----

-----1. A área de construção do Lote 16 passa a ser de 244,12 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 8 de outubro de 2020.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----